



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 2079/35

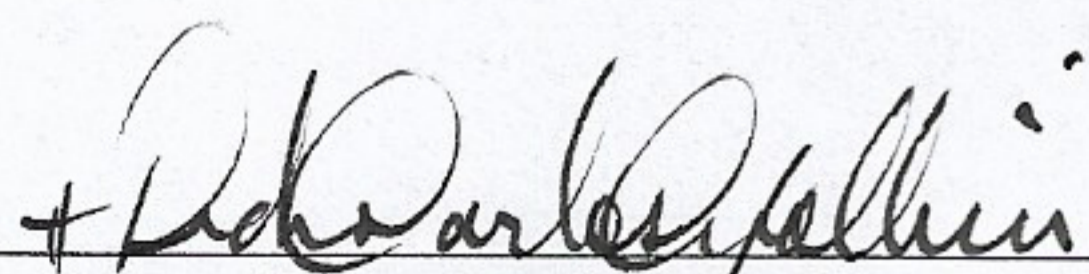
PROVISÃO **Conselho de Assuntos Econômicos**

A administração dos bens temporais da Igreja é de suma importância para que ela possa realizar com eficácia sua ação evangelizadora. Conforme o CDC, cânone 537, em consonância com o cânone 1280, toda paróquia deve ter seu Conselho de Assuntos Econômicos para auxiliar o pároco ou administrador paroquial na administração dos bens da Paróquia.

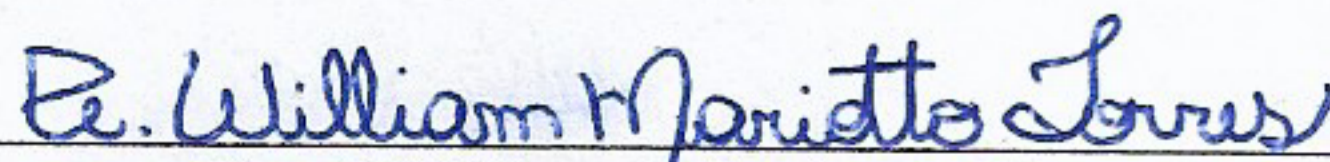
Assim sendo, diante desta responsabilidade de manter a lisura na gerência dos bens temporais e da participação dos leigos no que a isso diz respeito, em conformidade com o Estatuto Diocesano para os Conselhos de Assuntos Econômicos, provisionamos, **pelo período de três anos**, a partir da data abaixo consignada, o Conselho de Assuntos Econômicos da **Paróquia NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – Bairro Assunção, no Município de São Bernardo do Campo – SP, inscrita pelo CNPJ 57.591.349/0030-05**, cujos membros são os seguintes com suas respectivas atribuições: **Pe. Paulo Bezerra de Carvalho (Presidente); Pe. Jurandir Ribeiro (Vice Presidente); Maria Regina Souza Pace (Coordenadora); Antônio Raimundo de Oliveira Santana (Tesoureiro); Jane Angélica Alves da Cruz (Tesoureira suplente); Maurílio Anacleto dos Santos (Secretário); Sheila Cristina Souza Jaques (Secretária suplente); Clarice Santiago (Conselheira); Vagner João Megiolaro (Conselheiro); Hernandes Calixto (Conselheiro); Sônia Maria Bamback dos Santos (Conselheira).**

Em tudo seja seguido as orientações canônicas da Igreja e as orientações diocesanas para que, numa perspectiva de comunhão e participação, o crescimento da vida paroquial seja assumido na corresponsabilidade e na valorização dos ministérios e serviços.

Cúria Diocesana de Santo André, 05 de dezembro de 2018.



Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André



Pe. William Mariotto Torres
Chanceler do Bispado

